

DELIBERAÇÃO Nº 057 – 11/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná

Aprova “AD Referendum” a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), mês, no total anual de R\$ 21.600.000,00 (Vinte e m milhões e seiscentos mil reais), a partir da competência abril de 2016.

- Esses recursos serão repassados, na sua integralidade, Para o Hospital do Câncer de Cascavel , UOPECAN, CNES 2740338

Coordenador Estadual
Sezifredo Paulo Alves Paz